



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **E D AZAMBUJA & CIA LTDA – CNPJ: 73.865.008/0001-94**, sito na AV. Pernambuco nº 2815 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS, CEP: 90240-005, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Fernando de Oliveira Azambuja, CPF nº. ***.802.280-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI nº. 25.0.000045058-0, **Edital nº 023/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 008/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos Ambulatoriais e Eletrodomésticos, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: E D AZAMBUJA & CIA LTDA
CNPJ: 73.865.008/0001-94
Endereço: Av. Pernambuco nº 2815 – Bairro Floresta – Porto Alegre – RS CEP: 90240-005
E-mail: edaz1993@gmail.com Telefone: (51) 3346-5680



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13 E 14	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO BEBEDOURO ELÉTRICO RESFRIADOR DE ÁGUA – TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA: EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL RESFRIADA, INDICADO PARA USO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM SISTEMA DE PRESSÃO TIPO COLUNA SIMPLES, GARANTINDO PRATICIDADE E HIGIENE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR OU SISTEMA EQUIVALENTE EFICIENTE; OPERAÇÃO: SISTEMA DE PRESSÃO COLUNA SIMPLES PARA ACIONAMENTO DA SAÍDA DE ÁGUA; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM USO EM UBS, COM VAZÃO MÍNIMA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO; ESTRUTURA EXTERNA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA (INOX OU PLÁSTICO ABS SANITÁRIO); SISTEMA DE FILTRAGEM OU COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE FILTRO EXTERNO; CONTROLE TÉRMICO AUTOMÁTICO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA IDEAL DA ÁGUA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V), 50/60HZ; SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SISTEMA	130	UNID	R\$ 1.049,00	R\$ 136.370,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

	ELÉTRICO CONFORME NORMAS VIGENTES; FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE APLICÁVEIS A EQUIPAMENTOS PARA AMBIENTES DE SAÚDE; ACESSÓRIOS BÁSICOS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.				
36	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) FRIGOBAR CAPACIDADE DE 110 A 120 LITROS, COR BRANCA, CERTIFICADO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE, OPÇÃO DE VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS (A DEFINIR NO PEDIDO DE COMPRA).	35	UNID	R\$ 1.229,00	R\$ 43.015,00
58	(COTA RESERVADA 25% PARA ME/EPP) REFRIGERADOR EQUIPAMENTO ELETRODOMÉSTICO DESTINADO À CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS POR MEIO DE REFRIGERAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TIPO: VERTICAL PORTAS: 1 PORTA CAPACIDADE: ENTRE 260 E 300 LITROS ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, TENSÃO VOLTAGEM 110V CONTROLE DE TEMPERATURA: AJUSTÁVEL INDICAÇÃO DE USO: GERAL, COM PRATELEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONGELADOR COR: BRANCA.	34	UNID	R\$ 1.987,90	R\$ 67.588,60
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 246.973,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

E D AZAMBUJA & CIA LTDA